



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 138/10**

**Exonera Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interino.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial, a constante no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

Considerando, o término do afastamento da Profª Heloisa Maria Wichern Zunino em virtude do período de licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. Claudemir Aparecido Lopes da função de Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 95/10, de 08/06/10.

Brusque, 19 de outubro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora